



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 185/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, § 1º, incisos I e VIII da Lei Orgânica
do Município de Ibirimir;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 888, de 27 de abril de 2023, que dispõe
sobre o Conselho Tutelar do Município de Ibirimir e dá outras providências;

CONSIDERANDO o período de férias do(a) conselheiro(a) tutelar Maria
Joseane Rodrigues da Silva, que será de 04/02/2025 até 05/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear pro tempore** o(a) Sr.(a) **Maria Djanice Lins Bezerra**, CPF
nº. 023.080.***-40, Matrícula nº 11.768, para exercer o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**,
lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município, durante o período de férias do(a)
conselheiro(a) tutelar acima mencionado, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei
Municipal nº 888, de 27 de abril de 2023, pelo período de 04/02/2025 até 05/03/2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 04 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 04/02/2025



1938

IBIRIMIR

